



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Considerando que:

Os Vereadores do Partido Comunista Português no âmbito do seu contacto permanente com munícipes têm vindo a ser alertados para o tempo excessivo para outorga das escrituras públicas aquando da venda das fracções autónomas nos bairros municipais.

E,

Que este atraso causa problemas aos compradores que se vêm obrigados a suportar o pagamento das rendas por um período que já não lhes era espectável.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne:

- A informar quantas escrituras públicas de fracções em bairros municipais se encontram pendentes;
- Qual o tempo médio de espera para celebração de escrituras desta natureza;

E,

- A existir atrasos qual a justificação para os mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 6 de Março de 2017.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P